

Ofício 40/2023.

Brasília (DF), 28 de fevereiro de 2023

Ao Exmo. Sr.

Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e Inovação no Serviço Público

Assunto: Negociação de reposição de perdas salariais e outras reivindicações.

Senhor Secretário,

Apresento meus cumprimentos, na qualidade de Presidente do Proifes-Federação, pela abertura e condução da Mesa Nacional de Negociação Permanente, bem como pela apresentação oficial, em 16/02/2023, de proposta de reajuste salarial emergencial aos servidores federais.

Considerando a proposta apresentada, nossa Federação realizou consultas aos filiados, por meio dos nossos sindicatos federados, que expressaram o seguinte entendimento:

- 1 – Considera-se o índice de reajuste de 7,8% insuficiente e, portanto, solicita-se que o governo envide esforços para aumentar esse índice, visando atender a urgente necessidade de recomposição da remuneração dos servidores federais, em particular a defasagem de 41,14% acumulada por nossa categoria de professores e professoras das Universidades e Institutos Federais;
2. Considera-se positivo o índice de reajuste de 43,36% do Auxílio Alimentação, muito embora não atinja a equiparação com os demais poderes;
3. Considera-se necessário e justo que seja aplicado o mesmo índice de reajuste do Auxílio Alimentação (43,36%) aos Auxílios Pré-Escolar e Saúde;
4. Considera-se que os recursos necessários para esses reajustes nos auxílios supracitados, nos itens 2 e 3, não devam ser tirados da verba de pessoal, dado que histórica e legalmente os benefícios sempre tiveram seus recursos advindos da verba

de custeio. Portanto, o governo precisa se comprometer em usar os recursos disponíveis para pagamento de pessoal apenas para a recomposição da remuneração, aumentando o índice proposto de 7,8% proposto;

4 – Considera-se que o governo deva se comprometer imediatamente, de forma clara e objetiva, com relação à previsão orçamentária para recuperação das perdas históricas dos servidores no orçamento de 2024;

5. Considera-se que o governo deva se comprometer com a abertura imediata das mesas setoriais de negociação para resolução das demais pautas específicas;

6 – Considera-se, do mesmo modo, a necessidade de revogações de normas e/ou de leis que atacam os servidores públicos;

Registramos, por fim, que a apresentação do presente documento se fez necessário considerando a dificuldade de manifestação das Entidades Nacionais nas reuniões da Mesa de Negociação e as públicas divergências entre os Fóruns e centrais que compõem a mesma.

Desde já nos colocamos à sua inteira disposição para maiores detalhes a respeito de nossa pauta.

Atenciosamente

Atenciosamente,



Prof. **Nilton Ferreira Brandão**
Presidente do PROIFES-Federação